DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo

Praça José Augusto Perotta, s/n - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9200

www.borborema.sp.gov.br - administracao@borborema.sp.gov.br

CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

ATO DE PUBLICAÇÃO

A Diretoria Adjunta de Vigilância Sanitária do Município de Borborema torna público ato de interdição do estabelecimento Leandro Guilherme Paz Sinigalha, CNPJ 39.252.988/0001-11, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 1.063, nesta cidade, nos termos do Auto de Infração 228 e Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Total, em 19/05/2023.

Borborema-SP, 22 de maio de 2023.

MARILU CAROLINA MEZA

Diretora da Diretoria Adjunta de Vigilância Sanitária

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo
Praça José Augusto Perotta, s/n - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9200
www.borborema.sp.gov.br - administracao@borborema.sp.gov.br
CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

ATO DE PUBLICAÇÃO

A Diretoria Adjunta de Vigilância Sanitária do Município de Borborema torna público auto de Infração nº 0225 da data de 30/03/2023 aplicada ao Sr. Miller Henrique dos Santos CPF: 357.796.058-23 Endereço: Padre José Maria Alves, 345 seguido de auto de imposição de penalidade resultado em multa lavrado em 22/05/2023.

Borborema-SP, 22 de maio de 2023.

MARILU CAROLINA MEZA
Diretora da Diretoria Adjunta de Vigilância Sanitária